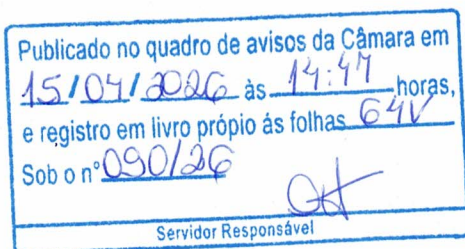




CÂMARA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA



PORTARIA Nº 07, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

Atualiza as tabelas de vencimentos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a revisão da remuneração dos servidores da Câmara Municipal, concedida nos termos da Lei nº 1.492 de 25 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam atualizadas as tabelas de vencimentos do quadro de pessoal efetivo e de comissão da Câmara Municipal, aprovada na forma dos Anexos V e VII da Lei nº 940, de 15 de outubro de 2007, considerando a revisão da remuneração concedida na forma da Lei nº 1.492, de 25 de fevereiro de 2026, que passam a vigorar com os seguintes valores:

ANEXO I DA PORTARIA Nº 07 DE 14 DE ABRIL DE 2026

TABELA DE VENCIMENTO 2026

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	1.584,94	1.616,64	1.648,98	1.681,96	1.715,59	1.749,91	1.784,90	1.820,60	1.857,01	1.894,15
II	1.901,93	1.939,97	1.978,77	2.018,35	2.058,71	2.099,89	2.141,88	2.184,72	2.228,42	2.272,99
III	2.282,32	2.327,97	2.374,52	2.422,02	2.470,46	2.519,86	2.570,26	2.621,67	2.674,10	2.727,58
IV	2.738,78	2.793,55	2.849,43	2.906,41	2.964,54	3.023,83	3.084,31	3.146,00	3.208,92	3.273,09
V	3.286,53	3.352,27	3.419,31	3.487,70	3.557,45	3.628,60	3.701,17	3.775,20	3.850,70	3.927,71
VI	3.943,85	4.022,72	4.103,18	4.185,24	4.268,95	4.354,33	4.441,41	4.530,24	4.620,85	4.713,26
VII	4.732,61	4.827,27	4.923,81	5.022,29	5.122,73	5.225,19	5.329,69	5.436,28	5.545,01	5.655,91



CÂMARA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA

ANEXO II DA PORTARIA Nº 07 DE 14 DE ABRIL DE 2026

TABELA DE VENCIMENTO 2026

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CLASSE /NÍVEL	PADRÕES DE VENCIMENTO									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
NS1	7.135,32	7.278,02	7.423,58	7.572,06	7.723,50	7.877,97	8.035,53	8.196,24	8.360,16	8.527,36
NS2	8.645,16	8.818,06	8.994,42	9.174,31	9.357,80	9.544,95	9.735,85	9.930,57	10.129,18	10.331,76
NS3	12.715,06	12.969,36	13.228,75	13.493,32	13.763,19	14.038,45	14.319,22	14.605,61	14.897,72	15.195,67

OBS: VALORES ESTABELECIDOS CONFORME REVISÃO GERAL - LEI MUNICIPAL Nº 1.492 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 14 de abril de 2026.


Vereador **JOCA PALMA**
Presidente